

1 ATA 479ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO

2 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze), às 14h15min, na
3 sede do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE, sito na Rua
4 Barão de São Borja, nº 243 – Centro – Recife – PE, em sua 479ª Reunião Ordinária do
5 Plenário-ROP, se reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Dra. Luciana
6 Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.258, CPF.: 859.130.144-72, COREN-PE: 83.874-
7 ENF; Dra. Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550.786.564-72, COREN-PE:
8 108.993-ENF; Dra. Renilde Lima Muniz de Melo, RG: 4.719.740, CPF: 995.924.014-20,
9 COREN-PE: 101.030-ENF; André Gustavo Ferreira Rodrigues, RG.: 5.360.293, CPF.:
10 031.774.574-33, COREN-PE: 195.390-TEC; Úrsulla Roberta Machado Bezerra, RG.:
11 5.487.864, CPF.: 032.736.864-05, COREN-PE: 310.532-TEC; Morgana Alves Vilar Leal,
12 RG: 6.260.371, CPF: 041.894.614-07, COREN-PE: 287.137-TEC; Lucimauro Dantas da
13 Silva, RG.: 4.116.104, CPF.: 784.888.344-20, COREN-PE: 247.528-TEC; Conselheiros
14 Suplentes: Dra. Emanuela Rozeno de Oliveira, RG:5.687.304, CPF: 029.546.954-47,
15 COREN-PE: 147.837-ENF; Maria da Conceição dos Santos, RG.: 3.931.394, CPF.:
16 621.153.914-20, COREN-PE: 324.753-TEC; Dra. Valdeísa Maria Pessoa Moraes, RG:
17 2.691.330, CPF: 427.219.704-53, COREN-PE: 68.253-ENF; Andreza de Moura Barbosa,
18 RG: 7253430 , CPF:06033533470, COREN-PE 593.173-TEC; sob a Presidência de Dra.
19 Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo, RG.: 4.616.146, CPF.: 923.032.004-82,
20 COREN-PE: 108.995-ENF, na qualidade de Conselheira Presidente, secretariada pela
21 Conselheira Secretária Dra. Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, RG: 3498301, CPF:
22 83234217491, COREN-PE: 193737-ENF. Após leitura e aprovação da ata anterior, deu-se
23 início aos trabalhos e deliberações. Lidas e homologadas as Decisões: Decisão Coren-PE
24 nº 119/2015 que dispõe *Ad Referendum* do Plenário sobre homologação de registro
25 profissional e dá outras providências; Decisão Coren-PE nº 121/2015 que dispõe *Ad*
26 *Referendum* do Plenário sobre homologação de concessão, renovação e cancelamento de
27 certidões de responsabilidade técnica; Decisão Coren-PE nº 122/2015 dispõe *Ad*
28 *Referendum* do Plenário sobre homologação de registro profissional e dá outras
29 providências; Decisão Coren-PE nº 123/2015 dispõe *Ad Referendum* do Plenário sobre
30 homologação de concessão, renovação e cancelamento de certidões de responsabilidade
31 técnica; Decisão Coren-PE nº 124/2015 autoriza *Ad Referendum* do Plenário , celebração
32 de convênio com a Central de Cursos Saúde; Decisão Coren-PE nº 125/2015 aprova *Ad*
33 *Referendum* do Plenário a 6ª Transposição no orçamento do Coren-PE para o exercício de
34 2015, no valor de R\$ 74.572,27; Decisão Coren-PE nº 131/2015 dispõe *Ad Referendum* do
35 Plenário sobre homologação de registro profissional e dá outras providências; Decisão
36 Coren-PE nº 132/2015 autoriza *Ad Referendum* do Plenário, sobre homologação de registro
37 profissional e dá outras providências; Decisão Coren-PE nº 133/2015 que autoriza *Ad*
38 *Referendum* do Plenário sobre homologação de concessão, renovação e cancelamento de
39 certidões de responsabilidade técnica. Dado ciência dos Memorandos: Memorando Nº
40 037/2015- CPL/COREN-PE- Relatório de atividades; Memorando Nº 046/2015-
41 Conselheiros/COREN-PE - Criação de uma condecoração aos profissionais de

42 enfermagem onde foi aprovada a idéia pelo plenário para posterior apresentação de projeto
43 para deliberação; Memorandos Nº 067/2015- Cobrança/COREN-PE- Arrecadação
44 setembro/2015; Memorandos Nº 434/2015- COORD./DEFIS/COREN-PE- Resposta ao
45 Despacho Nº 1018/2015- PRES/GAB. Lidos os Ofícios: Ofício Circular GAB. Nº
46 011/2015/ PRESIDÊNCIA- Convite para o III Encontro de Técnicos e auxiliares de
47 enfermagem do COREN-BA; Ofício Circular COFEN nº 0122/2015 – para ciência e
48 deliberações, referente a realização do IX Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica
49 e Neonatal e o III Congresso Internacional de Enfermagem Obstétrica e Neonatal; Ofício
50 Circular COFEN nº 0123/2015- para ciência, referente a realização do 7º SENAFIS, no
51 município de Ipojuca; Ofício Circular COFEN nº 0125/2015 para ciência, referente a
52 cópia do Parecer de Conselheiros COFEN Nº 197/2015; Ofício Circular COFEN nº
53 126/2015 para ciência, referente a cópia de Parecer de Relator nº 206/2015, referente a
54 realização de ultrassonografia obstétrica pelo enfermeiro obstetra; Ofício Circular COFEN
55 nº 127/2015 para ciência, referente a informações sobre veracidade de diploma de curso de
56 enfermagem; Ofício Circular COFEN nº 0128/2015 para ciência, referente a convocatória
57 da 15ª Assembleia de Presidentes em Brasília; Ofício Circular COFEN nº 129/2015 para
58 ciência, referente a cópia do Memorando DPAC Nº 79/2015, sob a relatoria do Ministro
59 Jorge Mussi, que reconheceu o regime jurídico único para os funcionários dos conselhos
60 profissionais; Ofício Circular COFEN nº 0131/2015 para ciência, que nos meses de
61 outubro e novembro serão realizadas plenárias descentralizadas nas cidades de Domingos
62 Martins e Porto Velho; Ofício COFEN nº 1912/2015 que dá ciência sobre o envio de
63 documentos, acerca de indicação de profissionais para exercer a função de conselheiro
64 suplente em virtude de vacância; Ofício COFEN nº 1963/2015 que dá ciência ao relatório
65 final da comissão de sindicância; Ofício COFEN nº 1973/2015 para ciência e medidas
66 cabíveis, referente a convocação da fiscal Dra. Fernanda Lúcia Cerqueira para realizar
67 ações de fiscalização de interesse do COFEN; Ofício COFEN nº 1974/2015 para ciência e
68 medidas cabíveis, referente a convocação da fiscal Dra. Juliana Karla de Albuquerque para
69 realizar ações de fiscalização de interesse do COFEN. Ofício S/N MUNEAM para ciência
70 e medidas cabíveis, referente a convite para abertura da mostra “História da Enfermagem
71 Brasileira: Afrodescendente” –MUNEAN; Ofício nº 026/2015 SINDICOPE para ciência e
72 medidas cabíveis referente ao comunicado que foi deliberado o “Estado de Greve”; Ofício
73 nº 142/2015 GAB 2ª PJ para ciência referente a ofício do Ministério Público – Parto
74 Humanizado; Ofício nº 373/2015 SEEPE para ciência referente a comunicar que ficou
75 decidido em assembleia a continuação da greve dos servidores de saúde do município de
76 Camaragibe. Ofício nº 552/2015/ PJCG para ciência e deliberações referente a
77 recomendações aos serviços de atenção obstétrica e neonatal existente no município de
78 Goiana. Aprovado pelo Plenário o Parecer Técnico sobre “assinatura de Enfermeiro no
79 verso das comandas preenchidas pelo médico cirurgião nos centros obstétricos referente
80 utilização de materiais de implantes (próteses, órteses e materiais especiais - OPME)”; Por
81 se tratar de matéria polêmica, encaminhado para avaliação da Procuradoria Geral o Parecer
82 Técnico sobre a legalidade quanto ao desempenho de atividades por Auxiliares de
83 Enfermagem em serviços de alta complexidade, sob a alegação de que aqueles possuem

84 uma segunda inscrição na categoria de Técnico de Enfermagem. Aprovado pelo plenário
85 Parecer Técnico nº 08/2015 CIEEF para ciência e deliberações referente ao parecer sobre o
86 uso de beca e capelo nas formaturas de Curso Técnico de Enfermagem. Lida e aprovada
87 pelo Plenário, a idéia contida no e-mail recebido por este regional que trata de solicitação
88 de reconhecimento e honra ao mérito para a Enfermagem realizada por profissional de
89 Enfermagem. Aprovado pelo Plenário Parecer Técnico sobre enfermeiro enquanto
90 responsável técnico de empresa de material cirúrgico. Plenário solicita maiores
91 esclarecimentos acerca do Parecer Técnico sobre descarte de secreção pós-aspiração
92 traqueal. Aprovado pelo plenário Parecer Técnico Jurídico nº 171/2015 sobre solicitação
93 de isenção de valor pago pela expedição de segunda via de carteira profissional; Aprovado
94 pelo plenário Parecer Técnico Jurídico nº 180/2015 sobre solicitação de isenção de valor
95 pago pela expedição de segunda via de carteira profissional; Aprovado pelo plenário
96 Parecer Técnico Jurídico nº 186/2015 sobre solicitação de cálculo proporcional de
97 anuidade, em virtude de cancelamento de inscrição. Após análise do Processo
98 Administrativo DEFIS-Coren-PE nº 0157/2015 referente ao Pronto Socorro Cardiológico
99 de PE – PROCAPE foi aprovada pelo plenário a Interdição Ética dos profissionais de
100 Enfermagem do Setor de Emergência deste hospital. Aprovado pelo Plenário Parecer de
101 Admissibilidade do PAD nº 0041/2015; Aprovado pelo Plenário o Parecer de
102 Admissibilidade do PAD nº 0065/2015; Aprovado pelo Plenário o desentranhamento dos
103 documentos que instruem o PAD nº 0084/2015 para o PAD nº 0106/2015, pois este já está
104 com Parecer de admissibilidade; Aprovado pelo Plenário o Parecer de Admissibilidade do
105 PAD de nº 103/2015; Aprovado pelo Plenário o Parecer de Admissibilidade do PAD de nº
106 0289/2015; Aprovado pelo Plenário o Parecer de Admissibilidade do PAD de nº 302/2015;
107 Aprovado pelo Plenário o Parecer de Admissibilidade do PAD de nº 303/2015; Aprovado
108 pelo Plenário o Parecer de Admissibilidade do PAD de nº 465/2013. Aprovado pela
109 Plenária a Portaria nº465 referente à exoneração da Procuradora Geral, Dra. Rosângela
110 Sobreira. Aprovado a Portaria nº 466 que trata exoneração do Assessor Jurídico Dr.
111 Eduardo Lacerda e da nomeação do Drº Eduardo Lacerda para Procurador Geral da
112 autarquia. Aprovado pela Plenária a Portaria nº 469 de nomeação do Drº Eduardo Tasso
113 para Assessor Jurídico. Considerando a reprovação das contas do exercício financeiro de
114 2014, foi aprovada criação da Comissão para Tomada de Contas Especial do ano de 2014,
115 tendo como membros a colaboradora Dra. Rosângela Sobreira Gomes da Silva Mastrangeli
116 (sem quaisquer ônus, pagamento de diárias ou representação), o controlador João Olímpio
117 de Vasconcelos Souza e o Conselheiro André Gustavo Ferreira Rodrigues, como
118 Coordenador da Comissão. Aprovado Manual das Comissões de Ética de Enfermagem do
119 Estado de Pernambuco, a ser enviada ao Cofen para homologação. Em corrigenda a ata da
120 478º Reunião Ordinária do Plenário - ROP, em cujo teor resta consignado “Aprovado
121 Parecer de Admissibilidade nº 0083/2015; Aprovado Parecer de Admissibilidade nº
122 287/2015; Aprovado Parecer de Admissibilidade nº 0288/2015”, entretanto leia-se:
123 “Aprovado Parecer de Admissibilidade **do PAD** nº 0083/2015; Aprovado Parecer de
124 Admissibilidade **do PAD** nº 287/2015; Aprovado Parecer de Admissibilidade **do PAD** nº
125 0288/2015”. Sem mais a acrescentar, às 20h30min encerrada a plenária. Eu, Marcleide

126 Correia e Sá Cavalcanti, lavro a presente ata que deverá ser assinada por mim e pelos
127 presentes.